



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ATA EM FORMA DE RESUMO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às quinze horas do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, o Presidente André Fortaleza, declarou aberta a 6ª Audiência Pública no 1º biênio da décima quinta legislatura, solicitado pelo Presidente da Comissão de Habitação e Urbanismo Vereador Zé Filho, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº. 065/21, que altera a Lei Municipal nº 3.474 de 14 de junho de 2019, que desafeta bens públicos situados no loteamento Garavelo Residencial Park, neste Município, e autoriza permuta e dá outras providências, de autoria do Executivo. Para esta segunda Audiência do Projeto 065/21, foram convidados todos os Vereadores, autoridades, relacionados com o assunto em pauta, dentre eles: Secretário de Planejamento e Regulação Urbana-Veter Martins, Secretário de Desenvolvimento Econômico-Marlúcio Pereira, Secretário de Governo e Casa Civil-Fabio Passaglia, Procurador Geral do Município-Fabio Camargo, Procurador desta Casa Dr. Junior Caldas, Secretário de Relações Institucionais-Felipe Cortez, Secretário de Ação Integrada-Vanilson Bueno, Secretário de Articulação Política-Ricardo Teixeira, Prefeito Gustavo Mendanha, Procurador de Justiça-Dr. Elvio Vicente da Silva, Promotoras Dra. Ana Paula Nery, Dra. Suelena Carneiro e Dr. Paulo Ricardo Gontijo Loyola e o público em geral. A Mesa foi composta pelo Diretor de Urbanismo-Willian Filho e o Presidente da Comissão de Habitação e Urbanismo Vereador Zé Filho, o qual fez a pronúncia inicial ao ler a ementa do Projeto em debate. Os Pares que marcaram presenças foram: Araújo, Gleison Flávio, Camila Rosa e Sandro. O Presidente da Comissão de Habitação e Urbanismo Vereador Zé Filho, pediu ao Vereador Gleison Flávio para ler o Projeto em discussão. Após a leitura e nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente audiência pública. Lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.